



# Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

## DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 267/2023 de 30/03/2023

*"Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica dos Rios São José dos Dourados para o exercício de 2023, Anexos I, II e III"*

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios São José dos Dourados, colegiado criado e instalado segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.183 de 29, de dezembro de 2005, que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos do Estado de São Paulo, regulamentada pelo Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 64.305 de 28 de junho de 2019, que aprovou e fixou os valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos São José dos Dourados;

**CONSIDERANDO** a Deliberação COFEHIDRO nº 175 de 09 de março de 2017, que estabelece modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orçamentária Anual - LOA do Estado de São Paulo, nº 17.614, de 27/12/2022, no Programa 2625 – Ação 2576, prevê uma arrecadação para a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHI 18 dos Rios São José dos Dourados de R\$ 1.180.000,00 (Hum milhão, cento e oitenta mil reais);

**CONSIDERANDO** o inciso VI artigo 22 do Decreto 50.667, 30 de março de 2006, que prevê a transferência de até 10% para despesas de custeio da Agência de Bacia, ou na sua ausência ao DAEE, para cobertura de custos operacionais da cobrança; desenvolvimento das atividades de secretaria executiva e para outras despesas de custeio, observada a legislação pertinente;

### Delibera:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos no âmbito da UGRHI 18 para o Exercício 2023, conforme Anexo I (Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para 2023) e Anexo II (Despesas de Custeio para 2023) e Anexo III (Memoria de Cálculo de Investimento), com os seguintes valores:

Recursos da Cobrança para investimento R\$ 2.105.626,38 (Dois milhões, cento e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos);

Recursos de Custeio (transferência de 10%): R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais);

**Artigo 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

**Evandro Farias Mura**  
Presidente do CBH-SJD

**Jefferson N. de Oliveira**  
Vice-Presidente do CBH-SJD

**Luís Henrique Gomes**  
Secretário Executivo do  
CBH-SJD



# Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

**DELIBERAÇÃO CBH/SJD Nº 267, DE 30/03/2023**  
**ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA (ANO)**  
**Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006**

<b>1 RECEITA</b>	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
<b>1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício (2023) - Programa 2625 - Ação 2576 - Financiamento de ações na UGRHI SÃO JOSÉ DOS DOURADOS com Recursos da Cobrança do Uso da Água – LOA Lei nº 17.614, de 27/12/2022.</b>		<b>1.180.000,00</b>	<b>100%</b>

<b>2 AJUSTE DA RECEITA (ANO ANTERIOR)</b>		<b>249.302,65</b>
<b>2.1 Ajuste da Arrecadação</b>		<b>271.617,38</b>
2.1.1 Previsão de arrecadação (2022)	750.000,00	
2.1.2 Arrecadação (2022)	1.021.617,38	
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	0,00	
<b>2.2 Ajuste do Custeio</b>		<b>(22.314,73)</b>
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio (2022)	75.000,00	
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio (2022) (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados")	97.314,73	

<b>3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)</b>			
<b>3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)</b>		<b>118.000,00</b>	<b>10,00%</b>
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alínea "a", Inciso VI, Artigo 22)	7.080,00		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alínea "b", Inciso VI, Artigo 22)	64.900,00		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alínea "c", Inciso VI, Artigo 22)	44.840,00		
3.1.4 Pessoal	0,00		
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	1.180,00		

<b>4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL</b>		<b>194.143,03</b>
<b>4.1 Rendimentos</b>		<b>190.149,24</b>
4.1.1 Previsão de rendimentos (2022)	14.622,82	
4.1.2 Rendimentos (2022)	95.020,46	
4.1.3 Ajuste do exercício 2022 (previsto x rendimentos)	<b>80.397,64</b>	
4.1.4 Previsão para o exercício de (2023)	109.751,60	
<b>4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)</b>		<b>(30.694,86)</b>
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração (2022)	3.246,75	
4.2.2 Desembolso efetuado (2022)	15.749,94	
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro 2022	<b>(12.503,19)</b>	
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro (2023)	18.191,67	
<b>4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)</b>		<b>57.728,35</b>
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2022)	65.000,00	
4.3.2 Desembolso efetuado 2022	1.271,65	
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2022	<b>63.728,35</b>	



# Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2023)	6.000,00	
<b>4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)</b>		<b>(40.098,40)</b>
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2022)	70.000,00	
4.4.2 Desembolso efetuado (2022)	1.809,75	
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2022)	<b>68.190,25</b>	
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2023)	108.288,65	
<b>4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)</b>		<b>17.058,70</b>
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2022)	25.000,00	
4.5.2 Desembolso efetuado (2022)	2.941,30	
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2022)	<b>22.058,70</b>	
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2023)	5.000,00	

<b>5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO</b>		<b>443.445,68</b>
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	249.302,65	
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	194.143,03	
	5	

<b>6 DESPESAS DE INVESTIMENTO</b>			
<b>6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento</b>		<b>1.062.000,00</b>	<b>90,00%</b>
<b>6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)</b>			
<b>6.3 Bases técnicas e instrumentos da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)</b>			
<b>6.4 Transferências entre Bacias (Inciso III, Artigo 22)</b>			
<b>6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)</b>		-	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança	0,00		
<b>6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (2021)</b>		-	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	<b>0,00</b>		
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	<b>0,00</b>		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	<b>0,00</b>		
<b>6.7 Ajuste do Exercício (2022)</b>		<b>600.180,70</b>	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (2022) para investimento	<b>600.180,70</b>		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (transporte do resultado apurado no Anexo III - Memória de cálculo de investimento - pela diferença entre disponibilidades e valores comprometidos)	-		
<b>6.8 Transferência de Recursos de Custeio</b>		0,00	
<b>6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)</b>		<b>443.445,68</b>	
<b>APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO</b>		<b>2.105.626,38</b>	



# Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

DELIBERAÇÃO CBH/SJD Nº 267, DE 30/03/2023

ANEXO II - DESPESAS DE CUSTEIO PARA 2023

Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR (R\$)	%
<b>Custos Operacionais da Cobrança</b>		
1. Tarifas/Taxas Bancárias	5.900,00	5
2. Transferência para o DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	1.180,00	1
3. Correio	1.180,00	1
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>8.260,00</b>	<b>7</b>
<b>Atividades de Secretaria Executiva</b>		
<b>Material de Consumo</b>		
1. Gêneros alimentícios	2.360,00	2
2. Combustíveis e Lubrificantes	1.770,00	1,5
3. Material, peças e acessórios	3.540,00	3
4. Material para informática	1.770,00	1,5
5. Material de escritório	1.180,00	1
6. Outros materiais de consumo	2.360,00	2
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>12.980,00</b>	<b>11</b>
<b>Serviços de Terceiros</b>		
1. Assessoria e consultoria	17.700,00	15
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	17.700,00	15
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	14.160,00	12
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	1.180,00	1
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	1.180,00	1
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>51.920,00</b>	<b>44</b>
<b>Outras Despesas de Custeio</b>		
1. Serviços de Utilidade Pública	1.180,00	1
2. Passagens e Despesas com Locomoção	23.600,00	20
3. Alimentação e Hospedagem	20.060,00	17
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>44.840,00</b>	<b>38</b>
<b>Pessoal</b>		
1. Salários Líquidos		
2. Férias + 1/3 (líquido)		
3. 13º salário (líquido)		
4. Provisão rescisão contratual		
5. Vale transporte		
6. Imposto de renda		
7. INSS		
8. PIS		
9. FGTS		
10. Assistência médica		
11. Auxílio alimentação		
12. Seguro de vida		
13. Auxílio creche		



# Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

14. Contribuição sindical		
15. Treinamento/Cursos/Congressos		
16. Saúde ocupacional (Segurança e Medicina do Trabalho)		
<b>SUB-TOTAL</b>		
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 118.000,00</b>	<b>100</b>



# Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

DELIBERAÇÃO CBH/SJD Nº 267, DE 30/03/2023  
ANEXO III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO  
Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

FÓRMULAS UTILIZADAS PARA CÁLCULO DOS RESÍDUOS E COMPROMETIDOS				
SITUAÇÃO	Para empreendimentos com Código SINFEHIDRO anteriores ao do Plano de Aplicação do (ano anterior)	Lançar valor final na coluna	Para empreendimentos com Código SINFEHIDRO do Plano de Aplicação do (ano anterior)	Lançar valor final na coluna
Em análise	-	-	Valor da coluna (A)	(F)
Não Iniciado	Valor da coluna (A)-(B)	(E)	Valor da coluna (B)	(F)
Em Execução	-	-	Valor da coluna (B)	(F)
Concluído	Valor da coluna (B)+(C)-(D)	(E)	Valor da coluna (B)+(C)-(D)	(E)
Cancelado	Valor da coluna (A) ou (B)	(E)	-	-

Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C)	Valor pago (D)	DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E)	COMPROMETIDO (F)
-										

	0-	0,00-
	0	0,00-
		-